



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1548 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 24 DE AGOSTO DE 2022

Angra CAD estará sábado no Parque Mambucaba

Objetivo é oferecer cadastro e recadastramento do CadÚnico para quem não tem disponibilidade de acessar o serviço durante a semana

Na manhã do próximo sábado (27), os moradores do Parque Mambucaba receberão o programa Angra CAD, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro. Das 9h às 13h, a população terá acesso a diversos serviços, principalmente como fazer novos cadastros e atualização do CadÚnico, tão importante para acessar benefícios sociais.

O Angra CAD é uma iniciativa inovadora que oferece os serviços do CRAS aos sábados de forma itinerante, com o objetivo de ampliar os atendimentos sociais, inclusive desfazendo dúvidas e dando orientações sobre direitos garantidos por lei.

O programa é uma realização da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania/Secretaria Executiva de Assistência Social, que dá um importante passo para o melhor atendimento das demandas públicas e sociais de Angra dos Reis.

Antes de o Parque Mambucaba receber o programa, o Campo Belo foi o bairro onde o Angra CAD estreou com muito sucesso, atendendo mais de 100 pessoas.



Normalmente, para se inscrever, o interessado deve ir até o CRAS mais próximo durante a semana com seus documentos para orientações. Com o Angra CAD, tal serviço fica disponível no sábado agendado.

Atualmente Angra dos Reis possui oito CRAS (Centro 3365-4310, Nova Angra 3377-1885, Campo Belo 3377-7735, Belém 3368-4635, Bracuí 3363-1890, Frade 3369-6550, Parque Mambucaba 3362-4432 e Monsuaba 3366-1094).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 141/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 089/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 301/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI**, homologada em 07 de Dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 301/2021, processo nº 2021023489, cujo objeto é a formação de ata de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviço de agenciamento de transportes terrestres, aquaviário e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagem/ou diárias de hospedagem.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de preço citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de preço, e o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 2 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 089/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 300/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, homologada em 07 de Dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 300/2021, processo nº 2021023489, cujo objeto é a formação de ata de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviço de agenciamento de transportes terrestres, aquaviário e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagem/ou diárias de hospedagem.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de preço citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de preço, e o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 2 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 054/2022**

Angra dos Reis, 28/07/2022.

O imóvel situado à **Rua da Assembleia, nº 417, Bairro: Santa Rita – 2º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTER-**

DITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 054 de 28/07/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 145/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 058/2022**

Angra dos Reis, 28/07/2022.

O imóvel situado à **Rua da Assembleia, nº 467, Bairro: Santa Rita – 2º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 058 de 28/07/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 149/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **MICHELE MARIA DE ANDRADE**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 060/2022**

Angra dos Reis, 28/07/2022.

O imóvel situado à **Rua da Assembleia, nº 477, Bairro: Santa Rita – 2º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 060 de 28/07/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 151/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **MARLI SANTOS COUTINHO**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 065/2022**

Angra dos Reis, 28/07/2022.

O imóvel situado à **Rua da Assembleia, nº 474 – 3º andar, Bairro: Santa Rita – 2º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 065** de **28/07/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 156/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **ELISÂNGELA ELIAS DE OLIVEIRA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 069/2022

Angra dos Reis, 28/07/2022.

O imóvel situado à **Rua da Assembleia, nº 500, Bairro: Santa Rita – 2º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 069** de **28/07/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 160/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **ELIANE MARILDA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 073/2022

Angra dos Reis, 28/07/2022.

O imóvel situado à **Rua da Assembleia, nº 526 - C2, Bairro: Santa Rita – 2º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 073** de **28/07/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 164/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **FABIANO RIBEIRO**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 051/2022

Angra dos Reis, 01/08/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 216, Bairro: Divinéia – 2º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 051** de **01/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 653/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **JOSIANE MAIA COSTA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 136/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4408, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 136** de **09/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 726/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **DAVID PEDRO DE AMORIM CARVALHO**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 137/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4468, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 137** de **09/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 727/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **FERNANDO CHINAGLIA LETA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 138/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4500, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 138** de **09/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 728/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **SÃO LÁZARO MINERAÇÃO** por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 139/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4578, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 139** de **09/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 729/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **NATALINA JORDÃO**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 131/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 417, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 131** de **09/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 721/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **SILVIO PINTO SARAIVA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 130/2022

Angra dos Reis, 08/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4001, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 130** de **08/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 130/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **KELLE VILLELA DA SILVA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 109/2022

Angra dos Reis, 08/08/2022.

O imóvel situado à **Rua A, nº 323/3, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 109** de **08/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 714/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **OSVALDO ANALIO DA SILVA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 110/2022

Angra dos Reis, 08/08/2022.

O imóvel situado à **Rua A, LT 4 - Q4, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 110** de **08/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 715/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **JÚLIO GUILHERME DE OLIVEIRA ASSIS**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 111/2022

Angra dos Reis, 08/08/2022.

O imóvel situado à **Rua A, nº 146, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 111 de 08/08/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 716/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **NEIDE ROSÁRIO PEREIRA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 112/2022

Angra dos Reis, 08/08/2022.

O imóvel situado à **Rua A, nº 166, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 112 de 08/08/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 717/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **IVAN PEIXOTO**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 113/2022

Angra dos Reis, 08/08/2022.

O imóvel situado à **Rua A, nº 199, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 113 de 08/08/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 718/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 114/2022

Angra dos Reis, 08/08/2022.

O imóvel situado à **Rua A, S/Nº, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 114 de 08/08/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 719/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **NICE BRASIL DE OLIVEIRA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 116/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4500, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 116 de 09/08/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 526/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **CONQUISTA SOLUÇÕES EM PARTICIPAÇÕES**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 117/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4426, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 117 de 09/08/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 639/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **FERNANDO CHINAGLIA LETA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 118/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4486, Bairro: Biscaia – 1º Distrito de Angra dos Reis**; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 118 de 09/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 640/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **FERNANDO CHINAGLIA LETA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÀES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 119/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 1992, Bairro: Biscaia – 1º Distrito de Angra dos Reis**; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 119 de 09/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 698/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **LUIZ CARLOS LAGDEN SOARES**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÀES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 107/2022

Angra dos Reis, 08/08/2022.

O imóvel situado à **Rua B nº 9, Bairro: Biscaia – 1º Distrito de Angra dos Reis**; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 107 de 08/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 712/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **RAPHAEL DOS REIS ABRAHÃO**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÀES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 141/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão nº 4962, Bairro: Biscaia – 1º Distrito de Angra dos Reis**; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 141 de 09/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 731/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **ANGELICA PEREIRA DA SILVA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÀES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 142/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão nº 417, Bairro: Biscaia – 1º Distrito de Angra dos Reis**; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 142 de 09/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 732/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **PATRICIA FLAVIA DE SOUZA MANACORDA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÀES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 143/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4962, Bairro: Biscaia – 1º Distrito de Angra dos Reis**; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 143 de 09/08/2022**, **TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 733/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **RODOLFO XAVIER JÚNIOR**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 144/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4962, Bairro: Biscaia – 1º Distrito de Angra dos Reis**; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 144 de 09/08/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 734/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **JÚLIO ALESSANDRO SILVA DIAS**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 145/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 301, Bairro: Biscaia – 1º Distrito de Angra dos Reis**; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 145 de 09/08/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 736/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUZA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 146/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 201, Bairro: Biscaia – 1º Distrito de Angra dos Reis**; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 146 de 09/08/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 737/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **AN-**

GEL LUIS EBERHADT, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 147/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 202, Bairro: Biscaia – 1º Distrito de Angra dos Reis**; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 147 de 09/08/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 738/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **DANIEL MANACORDA VILLAR**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 148/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 101, Bairro: Biscaia – 1º Distrito de Angra dos Reis**; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 148 de 09/08/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 739/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 149/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 102, Bairro: Biscaia – 1º Distrito de Angra dos Reis**; encontra-se

DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 149 de 09/08/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 740/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **BRUNO DOS SANTOS RAFAEL**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 150/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4468, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 150 de 09/08/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 818/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **FERNANDO CHINAGLIA LETA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 151/2022

Angra dos Reis, 09/08/2022.

O imóvel situado à **Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4468 - C2, Bairro: Biscaia – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 151 de 09/08/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 819/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **FERNANDO CHINAGLIA LETA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 041/2022

Angra dos Reis, 25/07/2022.

O imóvel situado à **Rua Projetada A, nº 4, Bairro: Monsuaba – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 041 de 25/07/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 383/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **EXPEDITO ALVES DE LIMA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº 026/2022

Angra dos Reis, 25/07/2022.

O imóvel situado à **Rua Projetada A, S/Nº, Bairro: Monsuaba – 1º** Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 026 de 25/07/2022, TORNANDO NULO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 344/2022**, sendo proprietário (a), Sr.(a) **LUANA DA SILVA LIMA**, por contatar estarem cumpridas as exigências para desinterdição.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

P O R T A R I A Nº 010/2022/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2022016196, Pregão Presencial nº 034/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa **Horizon Boats and Services LTDA**, que tem por objeto fornecimento e instalação de motor e reversor para a embarcação PERFECTUS, pertencente a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com fornecimento de peças/materiais, conforme Edital e Termo de Referência.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
FISCAL:	ORLANDO SILVA DE SOUSA, matrícula 3545
SUPLENTE:	DIONE WESLEY QUIRINO DUARTE, matrícula 28.890
SUPLENTE:	ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 19.839

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e KELLEN DE AMORIM ASSIS BATISTA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua da Caputera, nº 29, Caputera I, Angra dos Reis/RJ, com inscrição do IPTU sob o nº 03.01.013.0035.001, com 180,00m² de área total construída, para instalação e funcionamento da Estratégia de Saúde da Família Caputera.

PRAZO: O prazo da locação será de 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 12.680,00 (doze mil e seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato para o corrente exercício de 2022, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 27.2701.10.30 1.0183.2236.339036.12140000, Ficha 20221309, tendo sido emitida a nota de empenho nº 889, de 18/07/2022, no valor de R\$ 9.510,00 (nove mil e quinhentos e dez reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 03, no Formulário de Solicitação de Empenho nº 093/2022/SSA.SUASA, de 13/07/2022, às fls. 34/35, e no Termo de Dispensa nº 114/2022/SSA às fls. 51, do Processo Administrativo nº 2022025408.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ALSEA MONICA SCHETTINI DE OLIVEIRA

Ato: Portaria Nº 021/2021/ANGRAPREV

Data: 09/12/2021

Validade: 13/12/2021

Publicação: 13/12/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ALSÉA MÔNICA SCHETTINI DE OLIVEIRA**, Médico, matrícula nº 14.125, Referência 300, Padrão “F”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 021/2021/ANGRAPREV de 09 de dezembro de 2021, publicada em 13 de dezembro de 2021, com validade a partir de 13 de dezembro de 2021, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Integral Calculado a 7.411/10.950 (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 3.271,80**

ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: ROSA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA

Ato: Portaria nº 010/2022/ANGRAPREV

Data: 27/01/2022

Validade: 24/12/2021

Publicação: 01/02/2022

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **ROSA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA**, beneficiária do servidor, **FRANCISCO MARIANO FERREIRA FILHO**, matrícula nº 50001190, Coveiro (Aposentado), publicada através da Portaria nº 010/2022/ANGRAPREV de 27 de Janeiro de 2022, publicado em 01 de fevereiro de 2022, com validade a partir de 24 de dezembro de 2021, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigo 40, § 7º, Inciso I, da CRFB/1988 c/c Artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e c/c art. 31 da Lei Complementar nº 014 de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria SEPRT/ME nº 477/2021 do Ministério da Economia) **R\$ 1.393,32**

ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ELIEZER ESTEVAM DE BARROS

Ato: Portaria nº 023/2021/ANGRAPREV

Data: 14/12/2021

Validade: 17/12/2021

Publicação: 17/12/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ELIEZER ESTEVAM DE BARROS**, Médico, matrícula 17320, Referência 300, Padrão "C", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 023/2021/ANGRAPREV de 14 de dezembro de 2021, publicada em 17 de dezembro de 2021, com validade a partir de 17 de dezembro de 2021, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria – (Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 4.221,65**

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

Ato: Portaria Nº 849/2021

Data: 16/06/2021

Validade: 21/06/2021

Publicação: 21/06/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA**, matrícula 3488, Administrador, Referência 301, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 849/2021 de 16 de junho de 2021, publicada em 21 de junho de 2021, com validade a partir de 21 de junho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 5.916,39

Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.538,26

Progressão- PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 118,33

Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 473,31

TOTAL R\$ 8.046,29

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARCIONE SILVA DE LIMA

Ato: Portaria Nº 928/2021

Data: 16/07/2021

Validade: 13/08/2021

Publicação: 13/08/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARCIONE SILVA DE LIMA**, matrícula nº 2788, Recepcionista, Referência 104, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 928/2021 de 16 de julho de 2021, publicada em 13 de agosto de 2021, com validade a partir de 13 de agosto de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Provento (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 2.065,50
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 537,03
Grat. de Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 61,96
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 41,31

TOTAL R\$ 2.705,80

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
PRESIDENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022

PROCESSO Nº 2022023331

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de centro de atendimento ao portador do espectro autista e salão comunitário no Bairro São Bento – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/09/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 109/2022/SEESL

O Sr Secretário-Executivo de Esporte e Lazer, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Sereno, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 031/2022/SDSP. CTEEE e embasado no Parecer Jurídico nº 178/2022.

I – Nº DO PROCESSO: 2022030750

II – CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 246, Frade, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.946-010.

V – OBJETO: Contratação de apresentação da Banda Sereno para apresentação no evento Encerramento dos Jogos Estudantis 2022, que será representado pela empresa Juliene de Oliveira.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 25/08/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no Termo de Referência, fl. 05 e por se tratar de Banda consagrada, fls. 30/33.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme praticado no mercado, fl. 44.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022030750.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2017.27.812.0207.2675.33903999.10010000, Ficha nº 20222097.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022030750, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE AGOSTO DE 2022.

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022/SDSP

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021– PROVENIENTE DA EMUSA – EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO, DA PREFEITURA DE NITERÓI.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, representada neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 209444963-6 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 111.969.157-50, domiciliado na Estrada Vereador Benedito Adelino, nº 73, Enseada, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.931-070, com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 11.888, de 25 de janeiro de 2021 e nomeado pela Portaria de nº 710 de 20 de dezembro de 2020, **ADERE** à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 da **ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA**, celebrada através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2021, Processo nº 750/002557/2021 (EMUSA), tendo seu resultado de julgamento publicado no Boletim Oficial do Município de Niterói, do dia 22 de março de 2022, realizado pela **EMUSA – EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO (PREFEITURA DE NITERÓI)**, com endereço na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/11º andar, Niterói, Rio de Janeiro, com a empresa: **ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob nº 26.183.885/0001-03, com sede na Av. José Wilker Ator, nº 605, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, neste ato **representada pelos Sócios, Luca Bruno Lobo de Almeida**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12608160-0 expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF/

MF sob o nº 087.757.827-31, **Tiago Pires Cotias Villas**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 116615600 expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.631.447-81, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (do objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, celebrada através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2021, para prestação de serviços de retirada de ossadas humanas do ossuário e descaracterização, transporte (os acondicionamentos dos ossos deverão ser em sacos próprios e identificados como infectante), inativação microbiológica (por incineração ou processo similar) e destinação final de resíduos sepulcrais dos cemitérios sob a guarda nos espaços dos Ossuários dos cemitérios municipais de Angra dos Reis.

CLÁUSULA SEGUNDA: (da adesão): O Município de Angra dos Reis através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, celebrada através do Pregão Presencial nº 002/2021, que passa fazer parte do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os Quantitativos a serem utilizados, valores e empresa vencedora, estão descritos na forma abaixo:

EMPRESA REGISTRADA:	ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ:	26.183.885/0001-03
ENDEREÇO	Av. José Wilker Ator, nº 605, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.183.885/0001-03
CONTATO	TELEFONE: (21) 98165-8260

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
01	Com o intuito de manter o atendimento a população do Município de Angra dos Reis, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de ossadas, não reclamadas, depositadas no ossário geral dos Cemitérios desta Municipalidade, o qual é indispensável para a desocupação do mesmo para evitar o esgotamento da sua capacidade operacional e não prejudicar o andamento das atividades da Unidade.	SDSP	200.000 KG	R\$ 64,51	R\$ 12.902.000,00

<p>Empresa Vencedora: ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 26.183.885/0001-03 Endereço: Av. José Wilker Ator, nº 605, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.183.885/0001-03 RESPONSÁVEL LEGAL: Luca Bruno Lobo de Almeida CPF: 087.757.827-31 Telefone: (21) 98165-8260 E-mail: comercial@adesso.net.br RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Pires Cotias Villas CPF: 118.631.447-81 Telefone: (21) 98040-5248 E-mail: comercial@adesso.net.br</p>

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2022

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA



Mutirão de castração com novos dias no Abraão e Serra d'Água

Devido a um problema com o transporte, datas sofreram alterações para melhor atender os animais e seus tutores

Em decorrência de um problema com o motor de uma embarcação que auxiliaria no mutirão de castração da Ilha Grande, a Prefeitura de Angra, por meio do Bem-Estar Animal, alterou as datas dos mutirões que vão acontecer na Vila do Abraão e na Serra d'Água.

A data do cadastro na Serra d'Água passa a ser esta sexta-feira, 26 de agosto, a partir das 10h, na Regional do bairro, na Avenida Saturnino Braga (em frente ao Bar do Erni). Já o mutirão da localidade acontecerá entre os dias 29 e 31 de agosto, contemplando os bairros do Ariró, Zungu e Serra d'Água.

O mutirão de castração da Vila do Abraão que aconte-

ceria no final do mês de agosto, agora será realizado nos dias 22, 23 e 24 de setembro, sem a necessidade de um novo cadastramento. Os animais agendados para o dia 29 de agosto serão atendidos em 22 de setembro, já os marcados para o dia 30 de agosto vão ser atendidos em 23 de setembro e os bichinhos com data agendada para 31 de agosto passam a ser atendidos no dia 24 de setembro.

A castração é destinada para cães e gatos de 4 meses à 8 anos, machos ou fêmeas, com ou sem raça, de rua ou com tutor. O responsável deve levar xerox da identidade, CPF e comprovante de residência, além dos documentos originais.